

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.121, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Denomina de "Professor Elenil José de Souza" a quadra de futebol society localizada na área externa do Centro Esportivo José Ely Miranda – "Zito", e dá outras providências.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professor Elenil José de Souza" a quadra de futebol society localizada na área externa do Centro Esportivo José Ely Miranda – "Zito".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2018.

Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada el publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de maio de

2018.

Anderson Plinio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos